



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL – COQI**

## Normas para as Atividades Complementares do Curso de Química Industrial da UFMA

O Colegiado do Curso de Química Industrial da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no uso de suas atribuições, resolve aprovar tabela com as normas para as Atividades Complementares do Curso de Química Industrial.

**Artigo Único:** A Tabela 1 apresenta a equivalência em horas a ser considerada para cada Atividade Complementar avaliada.

**Tabela 1.** Equivalência em horas de Atividades Complementares do Curso de Química Industrial da UFMA

Atividades	Descrição	Carga Horária Equivalente	Limite Máximo de horas
<b>1. Pesquisa</b>	Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBIT) (Bolsista)	40 h/ semestre	<b>70 H</b>
	Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBIT) (Voluntário ou não destes programas) <sup>1</sup>	20 h/ semestre	
	Apresentação ou publicação de trabalhos científicos em eventos técnicos - científicos	10 h/ semestre	
	Publicação de trabalhos científicos em periódicos	40 h/ semestre	
<b>2. Extensão</b>	Participação em projetos de extensão e aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	30 h/ semestre	<b>60 H</b>
	Participação em semanas de estudo (Ex.: I Semana de Química), workshops, simpósios ou congressos.	5 h/ semestre	
	Organização, coordenação, realização de cursos e/ou eventos internos ou externos à Universidade, de interesse desta ou da comunidade.	20 h/ semestre	
	Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional.	40 h/ semestre	
	Participação em minicursos (com duração mínima de 4 horas).	Carga horária efetiva - (valor atribuído no certificado do curso)	



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET**

## **COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL – COQI**

<b>3. Ensino</b>	Monitoria em disciplinas do curso de Química Industrial ou cursos afins.	30 h/ semestre	<b>60 H</b>
	Estágios não obrigatórios na área de Química Industrial ou afins.	40 h/ semestre	
	Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos da Universidade ou de outras IES, em áreas afins a Química Industrial.	30 h/ semestre	
<b>4. Práticas profissionalizantes</b>	Membro em Cargo de Diretoria de Empresa Júnior na área Química.	30 h/ semestre	<b>60H</b>
	Participação como membro de Empresa Júnior na área Química.	10 h/ semestre	
	Participação em projetos realizados por empresas juniores e devidamente aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	30 h/ semestre	
	Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico e aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	30 h/ semestre	
<b>5. Representação estudantil</b>	Membro titular do Diretório Acadêmico de Química Industrial ou do Diretório Central dos Estudantes.	10 h/ semestre	<b>40H</b>
	Representação estudantil em órgãos colegiados: da UFMA, do Curso ou do Departamento.	10 h/ semestre	
<b>6. Aperfeiçoamento profissional</b>	Cursos na área técnica, de gestão ou de empreendedorismo.	20 h/ semestre	<b>40H</b>
	Cursos de língua estrangeira presencial (Validade única para TODOS os cursos feito pelo aluno no semestre solicitado)	10 h/ semestre	
	Cursos de língua estrangeira EAD (Validade única para TODOS os cursos feito pelo aluno no semestre solicitado)	5 h/ semestre	
	Aluno GRADUADO em áreas afins ao Curso de Química Industrial com Diploma emitido pela instituição de ensino, validado pelo MEC, serão aproveitadas as Atividades Complementares concluídas no curso de origem em 100%	100 h/ semestre	
	Aluno GRADUADO sem área afim ao Curso de Química Industrial com Diploma emitido pela instituição de ensino, validado pelo MEC, serão aproveitadas as Atividades Complementares concluídas no curso de origem em 75%	75 h/ semestre	

Coordenação Curso de Química Industrial

Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga – São Luis/MA – CEP 65080-805

Fones (98) 3272-8215 – E-mail: [coqi@ufma.br](mailto:coqi@ufma.br)



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL – COQI**

<b>7. Ação social, cidadania e meio ambiente</b>	Participação em programas ou ONGs relacionados à ação social ou defesa do meio ambiente.	10 h/ semestre	<b>30H</b>
	Participação em trabalhos voluntários, (desde que devidamente comprovados) <sup>2</sup>	10 h/ semestre	

<sup>1</sup>Alunos voluntários que **NÃO** participam de nenhum Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBIT), deverão comprovar suas atividades de pesquisa voluntárias mediante declaração do professor ao qual estão vinculados e do Coordenador do Grupo de Pesquisa ao qual fazem parte, expondo a carga horária semanal executada.

<sup>2</sup>Comprovação feita por declaração da(s) entidade(s) onde o aluno desenvolve sua atividade voluntária.

Estas normas entrarão em vigor a partir do início do segundo semestre de 2020 (2020.2).

Aprovado em Reunião de Colegiado do Curso de Química Industrial, em 20 de Abril de 2020.